ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO
26 / 06 / 17

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2017
Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO INCENTIVO PROFISSIONAL AOS OCUPANTES DO CARGO DE MAGISTÉRIO EM NÍVEL SUPERIOR.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, objetivando a criação de incentivo aos ocupantes do cargo de magistério em nível superior, pelo grau de escolaridade – pós-graduação, na proporção de 25% sob o salário base.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de incentivar a qualificação dos profissionais do magistério nível superior da rede pública municipal de ensino, sendo essa qualificação retribuída em forma de aprendizagem aos alunos;

Considerando as determinações contidas da Lei de Diretrizes Básicas da Educação que impõe uma qualificação continuada aos profissionais da educação;

Considerando a necessidade do município de fomentar atividades de valorização desses profissionais e, que serve a presente indicação legislativa para que depois de realizados os devidos estudos de impacto financeiro pelos órgãos da administração, conceda a título de gratificação em nível de pós-graduação a proporção de 25% sob o salário base, dando nova redação ao artigo 14-A da Lei Municipal n.º 128/1992.

Conceição de Macabu, 23 de junho de 2017.

Carlos Augusto Paula Barbosa
(Guta)
Vereador